



# CÂMARA MUNICIPAL DE MIRABELA

CNPJ: 25.220.880/0001.32

Rua João Antônio, 261, Centro, Mirabela – MG – 39.373-000

## **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 03/2019 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2019**

**TERMO ADITIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE MIRABELA – MG E AMPLITUDE ASSESSORIA E CONSULTORIA - LTDA, PARA OS FINS NELE INDICADOS.**

**CONTRATANTE:** A **CÂMARA MUNICIPAL DE MIRABELA**, INSCRITA NO CNPJ/MF Nº 25.220.880/0001-32, SEDIADA NA RUA JOÃO ANTÔNIO, 261, CENTRO MIRABELA – MG, NESTE ATO REPRESENTADA PELO PRESIDENTE, SR. ANTÔNIO SINVAL VELOSO DE ANDRADE, A QUAL DENOMINAR-SE-Á CONTRATANTE.

**CONTRATADO:** EMPRESA **AMPLITUDE ASSESSORIA E CONSULTORIA - LTDA** ESTABELECIDADA NA RUA DR. SANTOS, 362, SALA 505, CENTRO, MONTES CLAROS-MG, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 29.036.759/0001-06, NESTE ATO REPRESENTADA POR SEU REPRESENTANTE LEGAL DINILTON PEREIRA DA COSTA, CPF: 573.349.276-72, A QUAL DENOMINAR-SE-Á CONTRATADO,

---

### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO**

---

A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada no art. 57, II da Lei nº. 8.666/93.

---

### **CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO**

---

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação, por igual período, do contrato firmado devido o item contratado não ter sido finalizado.

---

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

---

Fazem parte deste Termo independente de transcrição o Edital e seus Anexos e a Proposta da Contratada.

Todas as demais cláusulas do Contrato nº. 03/2019 continuam em pleno vigor sem qualquer alteração.

Mirabela-MG, 25 de outubro de 2019.

**PELO CONTRATANTE:**

**PELA CONTRATADA:**

---

**ANTÔNIO SINVAL V. DE ANDRADE**  
PRESIDENTE.

---

**DINILTON PEREIRA DA COSTA**  
CONTRATADO



## CÂMARA MUNICIPAL DE MIRABELA

CNPJ: 25.220.880/0001.32

Rua João Antônio, 261, Centro, Mirabela – MG – 39.373-000

### TESTEMUNHAS:

NOME: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

NOME: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_